



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

A Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, Instituição criada pela Lei nº.11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia subsequente, no uso de suas atribuições legais, torna público a seleção de estudantes para provimento de vagas no curso de pós-graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (ECNM), oferecido no Campus Alagoinhas e com ingresso em 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital será executado por Comissão de Seleção designada pelo Diretor Geral do IF Baiano Campus Alagoinhas.

1.2. Compete à Comissão de Seleção a responsabilidade de organizar, planejar e executar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.

2. DO CURSO

2.1. O público-alvo do curso é constituído por licenciados nas áreas de Química, Física, Biologia, Matemática, Ciências da Natureza e Pedagogia que, preferencialmente, lecionam em instituições de ensino da rede pública ou privada, atuando em espaços formais e/ou não-formais de educação, desde que sejam portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, registrado nos órgãos competentes, conforme previsto na Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

2.2. O curso tem como Objetivo Geral promover o aprimoramento teórico, prático e metodológico do público-alvo citado em 2.1 para o desenvolvimento e aplicação de estratégias didáticas inovadoras, contextualizadas e em perspectiva interdisciplinar, com base em saberes específicos, curriculares e experienciais, visando contribuir para um desenvolvimento qualificado da educação básica de Alagoinhas e dos municípios pertencentes ao Território de Identidade do Litoral Norte e Agreste Baiano.

2.3. São Objetivos Específicos do curso:

I. Aprimorar o exercício da docência nas disciplinas de Biologia, Física, Química e Matemática no Ensino Fundamental e Médio.

II. Contribuir com a formação de professores de outras áreas que já lecionam nas disciplinas supracitadas.

III. Aperfeiçoar recursos humanos no estado da Bahia para atuarem nos espaços formais e não-formais no ensino de Biologia, Física, Química e Matemática no Ensino Fundamental e Médio.

2.4. A carga horária do curso é de 300 horas e TCC (60 horas), distribuídas ao longo de 18 meses e ofertada no formato modular. As aulas serão ministradas em finais de semanas alternados, sendo realizadas aos sábados (matutino e vespertino). Ao todo serão ofertados 15 Componentes Curriculares e o discente deverá realizar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), obrigatório.

2.5. As aulas serão realizadas no IF Baiano Campus Alagoinhas, mas poderão ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas ou atividades similares. Os componentes curriculares poderão, ocasionalmente, ocorrer de forma virtual, em momentos síncronos e assíncronos, em situações extraordinárias, de comum acordo entre turma e docente do componente curricular.

2.6. O curso de Pós-Graduação Lato Sensu em ECNM será realizado no IF Baiano, Campus Alagoinhas Rua Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656.

2.7. O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrículas e/ou taxa de inscrição para o Processo Seletivo.

2.8. O Cronograma de Aulas será apresentado durante o primeiro momento de encontro entre discentes e professores do curso.

2.9. As datas dos encontros presenciais poderão sofrer modificações de acordo com as necessidades institucionais do IF Baiano.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas distribuídas da seguinte forma:

- a. 22 (vinte e duas) vagas para ampla concorrência;
- b. 06 (seis) vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas;
- c. 02 (duas) vagas para candidatos Pessoa com Deficiência.

3.2. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas ou candidatos Pessoa com Deficiência concorrerão concomitantemente em suas reservas de vagas e em vagas de ampla concorrência.

3.3. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas ou candidatos Pessoa com Deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecidas para a ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das

vagas reservadas.

3.4. Em caso de desistência do candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado que faz jus àquela reserva de vaga.

3.5. Na hipótese de não haver candidatos cotistas suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.6. Os candidatos à reserva de vagas farão a sua opção no ato da inscrição, utilizando formulário apropriado para a inscrição na reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Anexo II) ou Pessoa com Deficiência (Anexo III).

3.6.1. Candidatos Pessoa com Deficiência deverão apresentar o Anexo III preenchido anexado com o laudo médico à declaração.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas de 12 de maio de 2025 até 25 de maio de 2025., conforme definido no Cronograma de Datas (Anexo VI) deste Edital, exclusivamente via internet, por meio de envio da documentação exigida (item 4.2) para o e-mail: especializacao.ecnm@alagoinhas.ifbaiano.edu.br.

4.2. Os documentos solicitados abaixo devem ser digitalizados em arquivo único, legíveis, e em formato PDF.

I. Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;

II. Cédula de identidade (RG), frente e verso;

III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV. Título de Eleitor e do Comprovante de Votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

V. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

VI. Comprovante de residência;

VII. Diploma de Graduação ou certificado de conclusão da Graduação.

VIII. Autodeclaração étnico-racial (Anexo II) devidamente preenchido, quando concorrer à reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.

IX. Declaração de Pessoa com Deficiência (Anexo III) preenchido e Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), quando concorrer à reserva de vagas de Pessoa com Deficiência.

4.3. O preenchimento do Formulário de Inscrição Eletrônico será de inteira responsabilidade do candidato. Todos os campos do Formulário são de preenchimento obrigatório.

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem anexados para inscrição.

4.5. Se houver fundada dúvida quanto à autenticidade de qualquer documento elencado acima, a Comissão de Seleção assinalará prazo para que o candidato apresente o original ou a fotocópia autenticada.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.

5.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição.

5.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá conforme o cronograma de Datas (Anexo VI), nos endereços eletrônicos: concursos.ifbaiano.edu.br e/ou <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>.

5.4. Após a publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar interposição de recurso (Anexo V), nos dias definidos no Cronograma de Datas (Anexo VI), através do e-mail: especializacao.ecnm@alagoinhas.ifbaiano.edu.br.

5.5. O resultado de interposição dos recursos será publicado de acordo com o Cronograma de Datas (Anexo VI), no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br e/ou <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>.

5.6. A Convocação para as Entrevistas acontecerá de acordo com o Cronograma de Datas (Anexo VI), exclusivamente, por meio dos endereços eletrônicos: concursos.ifbaiano.edu.br e/ou <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>.

5.7. As entrevistas serão realizadas de maneira remota, ocorrendo através de vídeo conferências, cujo link será encaminhado para o(a) candidato(a) classificado(a), através do e-mail pessoal e/ou telefone informados no Formulário de Inscrição. Solicitamos que o(a) candidato(a) responda ao e-mail dando ciência do recebimento do link, até às 23:00h do dia 31/05/2025. Caso não receba o e-mail, o(a) candidato(a) terá até o mesmo horário, no mesmo dia, para entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo, pelo endereço: especializacao.ecnm@alagoinhas.ifbaiano.edu.br, informando o não recebimento deste. Dica: em alguns casos o e-mail pode cair na caixa de spam.

5.8. É obrigatória a utilização de microfone e câmera aberta, além de estar munido de algum documento oficial, com foto, visando identificação do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) será responsável por todos os recursos tecnológicos necessários para possibilitar a sua entrevista na data e horário agendado.

6. DA SELEÇÃO DOS HOMOLOGADOS

6.1. A Seleção dos candidatos com inscrição homologada será organizada pela Comissão de Seleção, formada por docentes do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em ECNM e será realizada em Etapa única, composta por uma entrevista, de caráter Eliminatório e Classificatório de valor 100,0 (cem) pontos, obedecendo o disposto no Anexo IV – Barema da Entrevista.

6.1.1. As entrevistas serão realizadas através de vídeo conferências. O candidato será responsável por todos os recursos necessários para possibilitar a sua entrevista no horário previamente agendado, de acordo com as orientações

enumeradas na convocação.

6.2. A Entrevista terá tempo previsto de até 30 minutos, em que o candidato será avaliado através de arguição oral, conforme Barema disponível no Anexo IV.

6.3. O candidato que obtiver pontuação na Entrevista inferior a 50,0 (cinquenta) pontos será eliminado. Candidatos faltosos receberão pontuação zero.

6.4. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá de acordo com o Cronograma de Datas (Anexo VI), nos endereços eletrônicos: concursos.ifbaiano.edu.br e/ou <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>.

6.4.1. Todos os candidatos com pontuação igual ou superior a 50,0 pontos serão classificados em ordem decrescente.

6.4.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão observados, em ordem os seguintes critérios de desempate:

I. Idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia da inscrição neste Processo Seletivo, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

II. Idade mais elevada, considerando dia, mês e ano.

7. DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA E COM DEFICIÊNCIA

7.1. A avaliação da veracidade da autodeclaração étnico-racial será realizada pela Comissão de Heteroidentificação, composta de acordo com os preceitos legais.

7.2. Os candidatos selecionados no Resultado Preliminar serão convocados para a avaliação da autodeclaração, podendo a aferição ser presencial ou remota, fato a ser divulgado no Resultado Preliminar.

7.3. O candidato indígena deverá ainda apresentar declaração do grupo de origem e o Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI), conforme previsto no Art. 13 do Estatuto do Índio (Lei 6.001/73).

7.4. Os candidatos selecionados no Resultado Preliminar serão convocados, exclusivamente, por meio dos endereços eletrônicos: concursos.ifbaiano.edu.br e/ou <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>, de acordo com o o Cronograma de Datas (Anexo VI) para a avaliação da autodeclaração, pela Banca de Heteroidentificação.

7.5. No momento da avaliação, o candidato deve portar documento de identificação com foto.

7.6. O não comparecimento ou o não enquadramento na condição de pessoa preta ou parda alocará o candidato na ampla concorrência.

7.7. A avaliação da Comissão Específica quanto à condição de pessoa autodeclarada na modalidade cor/raça considerará os aspectos normatizados no IF Baiano para este fim.

7.8. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

I. Não cumprir os requisitos normatizados no IF Baiano;

II. Negar-se a fornecer documentação solicitada pelo IF Baiano;

7.9. Se não houver unanimidade entre os integrantes da Comissão quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato, o candidato será considerado aprovado.

7.10. O resultado da avaliação de autodeclaração será divulgado no dia apresentado no Cronograma de Datas (Anexo VI), nos endereços eletrônicos: concursos.ifbaiano.edu.br e/ou <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>.

7.11. Os candidatos com deficiência (PcD) devem apresentar o Anexo III, observando os requisitos:

a. Física: O relatório médico deve ser bem descrito, indicando qual é a deficiência física e o grau de comprometimento motor por meio de exame físico detalhado;

b. Auditiva: Além do relatório médico, é necessário audiometria bilateral dos últimos 12 (doze) meses;

c. Visual: É necessário relatório médico com acuidade visual realizado por oftalmologista;

d. Mental: Relatório médico indicando o comprometimento intelectual e indicação das limitações cognitivas (por exemplo: comunicação, cuidado pessoal etc.)

7.12. Os laudos médicos e respectivos exames anexados serão encaminhados para o Serviço Médico do IF Baiano, para a devida homologação.

7.13. Serão homologados laudos que comprovarem que o candidato se enquadra em uma das categorias indicadas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e na Súmula do STJ nº 377, de 5 de maio de 2009.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A divulgação do resultado definitivo do processo seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu em ECNM ocorrerá no dia apresentado no Cronograma de Datas (Anexo VI), nos endereços eletrônicos: concursos.ifbaiano.edu.br e/ou <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>.

8.2. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos.

I. São considerados aprovados os candidatos classificados até completar o número de vagas do curso dentro de cada modalidade de vaga conforme a opção realizada no ato da inscrição.

II. São considerados suplentes os demais candidatos classificados.

III. São considerados eliminados os candidatos que não se enquadram em I e II.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula presencialmente conforme data indicada no Cronograma de Datas (Anexo VI), na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, Campus Alagoinhas, Rua Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656, no horário das 08h às 12h e/ou 13h às 16h, onde

deverão apresentar os documentos solicitados no resultado definitivo do processo seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu em ECNM, além de requerimento de matrícula (disponível na Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus) e cédula de identidade (RG) original. Caso seja realizada por procuração, deverá ser apresentada a cédula de identidade (RG) original do procurador e a procuração.

9.2. A ausência do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização desta, implicará na perda do direito à vaga e a convocação de candidato suplente, obedecendo-se à ordem de classificação, definida no item 8.1 deste Edital.

9.3. Havendo vagas remanescentes será publicada Convocação de Segunda Chamada para a matrícula de candidatos suplentes.

9.4. O não comparecimento dos candidatos selecionados e convocados ao início do curso de Pós- Graduação Lato Sensu em ECNM, poderá implicar em cancelamento de matrícula por ato administrativo, reservando à Coordenação do Curso a prerrogativa de convocar o candidato suplente imediatamente seguinte, obedecendo-se à ordem de classificação, definida no item 8.1 deste Edital.

10. RECURSOS

10.1. Para impugnação do Edital ou interposição de recursos contra a Lista de Homologados, Resultado Preliminar, Aferição de Autodeclaração étnico-racial e PcD homologados, o candidato deve preencher formulário de acordo com o modelo (Anexo V) através do e-mail: especializacao.ecnm@alagoinhas.ifbaiano.edu.br no período estabelecido no Cronograma de Datas (Anexo VI).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implica a aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado deste processo seletivo.

11.3. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei;

11.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo.

11.5. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

11.6. Para maiores esclarecimentos e/ou dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: especializacao.ecnm@alagoinhas.ifbaiano.edu.br.

11.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

Rafael Oliva Trocoli
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Sexo: [] Masc. [] Fem.

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data: ____/____/____ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

() DECLARO em conformidade com a classificação do IBGE, que sou Preto(a), Pardo(a) ou Indígena.

() DECLARO nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, atender ao que dispõe a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Endereço Residencial:

Rua/Av.: _____ nº _____ Compl. _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF.: _____ Telefone: Res. () _____

Telefone: Cel : _____ E-mail: _____

Endereço Profissional:

Instituição: _____ Cargo: _____

Rua/Av.: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF.: _____ Telefone: () _____

2 - ESCOLARIDADE

Graduação: _____ Data de Conclusão: ____/____/____.

Nome da Instituição: _____

Especialização: _____ Data de Conclusão: ____/____/____.

Nome da Instituição: _____

Mestrado: _____ Data de Conclusão: ____/____/____.

Nome da Instituição: _____

Doutorado: _____ Data de Conclusão: ____/____/____.

Nome da Instituição: _____

_____, ____ de _____ de 2025

Assinatura do candidato

ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, Inscrito sob CPF nº _____,
portador do RG nº _____, inscrito no processo seletivo para o ingresso no Curso de Pós-graduação
Lato Sensu em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
– IF Baiano, Campus Alagoinhas, por meio do Edital vinculado a este Anexo, declaro que sou () preto(a) ou () pardo(a)
ou () indígena.

,

_____ de __ de 202__

Assinatura do Candidato

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____ declaro ao IF Baiano que, conforme CID-10 sob nº _____ constante no Laudo Médico em anexo, expedido conforme especificações do Edital possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

() Deficiência física (Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Deficiência auditiva (Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Deficiência visual (Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 graus ; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Deficiência mental (Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Outras (descreva): _____

O laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência. São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Lei 12.764/2012 e da Lei nº 13.146/2015.

Local e data

Assinatura do declarante

ANEXO IV – BAREMA DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Domínio e clareza sobre possíveis conteúdos, conceitos e metodologias que o candidato deseja centralizar seu objeto de pesquisa	25,0
Argumentos sobre os objetivos e motivos que o levaram a candidatar-se ao curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	25,0
Nível de conhecimento e domínio de conteúdos na área pretendida e descrita na proposta de pesquisa	25,0
Argumentação sobre os resultados esperados de sua pesquisa e os impactos do curso em sua atividade docente	25,0
Total	100,0

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	09/05/2025
Período para impugnação do Edital	09 e 10/05/2025
Período de Inscrições do processo seletivo	12/05/2025 a 25/05/2025
Divulgação das Inscrições deferidas	27/05/2025
Interposição de recursos das inscrições	27 e 28/05/2025
Resultado da interposição de recursos e Homologação das Inscrições	29/05/2025
Convocação para as Entrevistas	30/05/2025
Período para as Entrevistas	02 a 10/06/2025
Resultado das Entrevistas	11/06/2025
Interposição de recursos das Entrevistas	11 e 12/06/2025
Divulgação do resultado preliminar	13/06/2025
Avaliação da veracidade da(s) pessoa(s) autodeclarada(s) preta(s), parda(s), indígena(s) e com deficiência	08/07/2025
Divulgação do resultado pós aferição da veracidade de autodeclaração prestada por candidatos pretos, pardos, indígena e com deficiência	10/07/2025
Interposição de recursos contra o resultado pós aferição da veracidade de autodeclaração prestada por candidatos pretos, pardos, indígena e com deficiência	10 e 11/07/2025
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado pós aferição da veracidade de autodeclaração por candidatos pretos, pardos, indígenas e com deficiências	14/07/2025
Divulgação do Resultado Final	14/07/2025
Matrículas (1ª Chamada)	15 a 22/07/2025
Previsão de Início das Aulas	09/08/2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rafael Oliva Trocoli, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROPEs**, em 08/05/2025 12:03:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 691836
Verificador: 913687d3fd
Código de Autenticação:

